

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO-DIRETOR
ATO DA PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO INEA Nº 31 DE 15 DE ABRIL DE 2011

**ESTABELECE OS CÓDIGOS A SEREM
ADOTADOS PELO INEA PARA O
ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS
E ATIVIDADES SUJEITOS AO
LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

O CONSELHO-DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, reunido no dia 14 de março de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XVIII do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.159 de 02 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os códigos relacionados no Anexo desta Resolução, para enquadramento de empreendimentos e atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, bem como os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2011

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicado em 19.04.11

GRUPO AGROPECUÁRIA**Agricultura**

Atividades	PPIM	Critérios
02.11.20	Insignificante	CE027
02.21.30	Insignificante	CE027
02.31.10	Baixo	CE029
02.13.99	Insignificante	CE027
02.11.10	Insignificante	CE027
02.21.20	Insignificante	CE027

Aquicultura

Atividades	PPIM	Critérios
03.30.25	Baixo	CE092
03.25.25	Insignificante	CE089
03.30.15	Baixo	CE066
03.26.15	Baixo	CE068
03.28.15	Baixo	CE090
03.29.15	Baixo	CE067
03.25.15	Insignificante	CE069
03.29.25	Insignificante	CE088
03.31.15	Baixo	CE091
03.27.15	Baixo	CE065
33.31.21	Baixo	CE045

Criação de animais

Atividades	PPIM	Critérios
03.22.10	Insignificante	CE026
03.12.30	Insignificante	CE022
03.11.05	Insignificante	CE021
03.12.20	Insignificante	CE022
03.23.20	Insignificante	CE099
03.15.20	Insignificante	CE023
03.12.10	Insignificante	CE022
03.15.10	Insignificante	CE023
03.17.10	Insignificante	CE024
03.21.10	Insignificante	CE025
03.23.10	Insignificante	CE020

Extrativismo

Atividades	PPIM	Critérios
02.21.60	Insignificante	CE036

GRUPO AGROTÓXICOS**Serviços que aplicam agrotóxicos, desinfestantes e saneantes**

Atividades	PPIM	Critérios
55.61.20	Insignificante	CE109
31.22.43	Baixo	CE031
55.61.40	Insignificante	CE109
55.61.30	Insignificante	CE109
55.61.50	Baixo	CE109
31.22.42	Baixo	CE030
55.61.10	Insignificante	CE109
55.61.60	Baixo	CE109

55.61.70 Aplicação de agrotóxicos por aeronaves Insignificante CE110

GRUPO CEMITÉRIOS

Cemitérios horizontais, verticais e crematórios

Atividades	PPIM	Critérios
35.61.10 Cemitério horizontal.	Médio	CE039
35.61.20 Cemitério vertical.	Baixo	CE093
35.61.30 Crematório.	Médio	CE095

GRUPO ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Atividades	PPIM	Critérios
35.11.38 Construção de barragem para geração de energia elétrica.	Baixo	CE046
35.11.27 Implantação de rede de distribuição de energia elétrica ($V \leq 1kV$).	Baixo	CE096
35.11.28 Reforma e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica ($V \leq 1kV$).	Insignificante	CE096
35.11.24 Implantação de linhas de transmissão de energia elétrica de média tensão ($1kV < V \leq 69kV$).	Médio	CE096
Operação de linhas de transmissão de energia elétrica.	Baixo	CE096
35.11.14 Geração de energia elétrica a partir de usinas eólicas.	Médio	CE038
35.11.17 Geração de energia elétrica a partir de usinas hidrelétricas.	Médio	CE038
31.16.18 Geração de energia elétrica a partir de grupo de geradores de emergência.	Baixo	CE111
35.11.40 Transformação e distribuição de energia elétrica - subestação.	Baixo	CE101
35.11.29 Operação de rede de distribuição de energia elétrica ($V \leq 1kV$).	Insignificante	CE096
35.11.22 Implantação de linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão ($69 kV < V < 230 kV$).	Alto	CE096
35.11.26 Operação de linhas de transmissão de energia elétrica de alta e média tensão.	Insignificante	CE096
35.11.25 Renovação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica de média tensão ($1kV < V \leq 69kV$).	Médio	CE096
35.11.23 Reforma e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão ($69 kV < V < 230 kV$).	Baixo	CE096
35.11.10 Geração de energia elétrica a partir de usinas termelétricas.	Alto	CE038
35.11.19 Geração de energia elétrica a partir de usinas solares.	Baixo	CE038

Instalações e equipamentos

Atividades	PPIM	Critérios
33.81.10 Complementação de instalações de geração de energia elétrica.	Baixo	CE038

GRUPO ESTRUTURAS DE APOIO A EMBARCAÇÕES

Implantação, ampliação e operação de docas, muralhas de cais, atracadouros, marinas, etc.

Atividades	PPIM	Critérios
55.51.10 Operação de marinas.	Insignificante	CE070
33.22.45 Implantação ou ampliação de instalações portuárias (docas, muralhas de cais, atracadouros, marinas, etc.).	Baixo	CE070

GRUPO EXTRAÇÃO MINERAL

Extração de minerais metálicos e não metálicos.

Atividades	PPIM	Critérios
00.22.37 Extração de areia em cava seca.	Baixo	CE073
00.22.10 Extração de rocha para brita.	Alto	CE075
00.22.36 Extração de areia em cava molhada.	Baixo	CE072
00.41.10 Extração de areia monazítica.	Baixo	CE073
00.22.38 Extração de areia em leito de rio.	Baixo	CE061
00.61.99 Captação e envase de água mineral.	Baixo	CE074
00.22.40 Extração de saibro.	Médio	CE073
00.22.50 Extração de argila.	Médio	CE073
10.44.20 Fabricação de bases de cerâmica, de velas filtrantes, de louças para serviço de mesa e de outros artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística.	Médio	CE003
00.22.30 Extração artesanal de areia e areola.	Insignificante	CE035
00.22.31 Extração de areola, exceto artesanal.	Baixo	CE073

GRUPO INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Borracha

Atividades	PPIM	Critérios
------------	------	-----------

Atividades		PPIM	Critérios
18.23.99	Recondicionamento e recauchutagem de pneumático.	Baixo	CE002
18.41.98	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha.	Baixo	CE002
18.99.98	Fabricação de artefatos diversos de borracha.	Baixo	CE002
18.31.50	Fabricação de fios de borracha, inclusive fios recobertos.	Baixo	CE002
18.31.10	Fabricação de laminados de borracha (passadeiras, tapetes, capachos, lâminas, etc.).	Baixo	CE002
18.11.98	Beneficiamento da borracha natural, borracha sintética e a vulcanização de látex naturais e sintéticos.	Médio	CE003
18.21.98	Fabricação de pneumáticos, câmara-de-ar, para qualquer uso e fabricação de material para recondicionamento de pneumáticos (camel-backs, borrachas para ligações, cordonéis impregnados, manchões, bexigas integrais e seccionais e semelhantes).	Médio	CE003

Cosméticos e produtos de perfumaria e limpeza

Atividades		PPIM	Critérios
22.11.99	Fabricação de cosméticos e produtos de perfumaria.	Baixo	CE002
20.61.99	Fabricação de ceras para assoalho, líquidos para polir metais, óleos para limpeza de móveis, pasta para polir calçados, etc.	Baixo	CE002
20.62.99	Fabricação de água sanitária, creolina, naftalina e semelhantes.	Médio	CE003
22.22.98	Fabricação de sabões e detergentes.	Baixo	CE002

Couros e peles

Atividades		PPIM	Critérios
19.91.15	Fabricação de artigos de couro e pele.	Baixo	CE002
19.11.99	Secagem e salga de couros e peles.	Médio	CE003
19.12.99	Curtimento e outras preparações de couros e peles de gado bovino, eqüino, suíno, ovino e caprino, de animais silvestres e domésticos e de ofídios, répteis, peixes e outros animais aquáticos.	Médio	CE003

Embarcações e veículos automotores

Atividades		PPIM	Critérios
14.71.10	Construção e montagem de aviões.	Médio	CE003
14.21.55	Construção de vagões para veículos ferroviários.	Baixo	CE002
14.11.15	Construção e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.	Médio	CE003
14.32.15	Fabricação e montagem de veículos automotores.	Médio	CE003

Estocagem, armazenamento e envasamento de produtos

Atividades		PPIM	Critérios
31.22.05	Estocagem de combustíveis de origem vegetal (biocombustíveis)	Baixo	CE002
31.21.20	Envasamento e acondicionamento de produtos químicos - exceto gases, combustíveis e lubrificantes.	Baixo	CE001
31.22.90	Estocagem de materiais e equipamentos não contaminados.	Insignificante	CE001
31.21.40	Envasamento e acondicionamento de produtos agrotóxicos.	Baixo	CE002
31.22.95	Estocagem de materiais para reciclagem (sucatas em geral)	Insignificante	CE001
31.21.18	Serviços de envasamento e acondicionamento de produtos farmacêuticos e de perfumaria.	Insignificante	CE001
31.22.32	Estocagem de gases diversos para fins industriais, medicinais e outros.	Baixo	CE002
31.22.70	Estocagem de produtos alimentares (armazéns, câmaras frias, frigoríficos).	Baixo	CE002
31.22.35	Estocagem de explosivos, pólvoras, detonantes e artigos pirotécnicos.	Baixo	CE002
31.21.06	Empacotamento ou envasamento de produtos alimentares e bebidas.	Insignificante	CE001
31.22.45	Estocagem de munições para armas de fogo leves e para equipamentos bélicos pesados.	Baixo	CE002
31.22.56	Estocagem de materiais para construção (cimento, areia, cal, saibro, etc.).	Insignificante	CE001
31.22.40	Estocagem de produtos químicos - exceto combustíveis e lubrificantes, explosivos, detonantes, pólvoras e artigos pirotécnicos.	Baixo	CE002
31.22.60	Estocagem de minerais metálicos.	Insignificante	CE001
31.21.25	Envasamento de gases, inclusive GLP.	Baixo	CE002
31.21.35	Acondicionamento de materiais para construção (cimento, areia, cal, saibro, etc.) e de outros minerais não metálicos.	Insignificante	CE001

Fabricação de artigos diversos

Atividades		PPIM	Critérios
30.51.75	Fabricação de vassouras, esfregões, rodos, espanadores e semelhantes.	Insignificante	CE001

30.22.99	Fabricação de chapas e filmes virgens para fotografia, cinematografia e radiografia, papéis sensíveis para reprodução fotográfica, xerográfica, fotostática, oxalide, heliográfica, sépia e semelhantes.	Baixo	CE002
30.81.10	Fabricação de artigos para caça e pesca - armadilhas, pios, varas linhas e redes para pesca, tarrafas, etc.	Baixo	CE002
30.51.15	Fabricação de escovas, broxas e pincéis em geral.	Insignificante	CE001
13.72.10	Fabricação de fitas e disco magnéticos virgens - inclusive cassetes.	Baixo	CE002
24.61.75	Acabamento de fios e tecidos em geral - alveijamento, engomagem, tingimento, texturização e estamparia.	Insignificante	CE001
30.93.45	Fabricação de almofadas para carimbos.	Insignificante	CE001
24.91.99	Fabricação de artigos de cordoaria (cordas, cabos, cordéis, barbantes, etc.).	Insignificante	CE001
30.33.99	Fabricação de artigos de bijuterias.	Baixo	CE002
30.93.10	Fabricação de canetas, lápis e lapiseiras.	Baixo	CE002
30.93.20	Fabricação de fitas impressoras de qualquer material para máquinas.	Baixo	CE002
30.93.30	Fabricação de papel carbono e estêncil.	Baixo	CE002
15.61.99	Fabricação de peneiras, cestas, jacás, esteiras, palha preparada para cigarros, palhões para garrafas, canudos para refrescos e outros artigos de bambu, vime, junco ou palha.	Insignificante	CE001
30.92.99	Fabricação de artefatos de pelos, pluma, chifres, garras, etc. e fabricação de perucas.	Insignificante	CE001
30.14.50	Fabricação de algodão hidrófilo, atadura, gaze, fio dental, fibras têxteis para suturas, esparadrapos, gessos dental e ortopédico e curativos preparados.	Baixo	CE002
16.41.99	Fabricação de colchões e travesseiros de capim, paina, crina vegetal, penas, molas, espuma, borracha ou material plástico; fabricação de almofadas, acolchoados, edredons e semelhantes de qualquer material e outros artigos de colchoaria.	Insignificante	CE001
15.71.99	Fabricação de rolhas, lâminas, grânulos e outros artigos de cortiça.	Insignificante	CE001
30.32.99	Fabricação de artigos de joalheria e ourivesaria.	Insignificante	CE001
30.93.50	Fabricação de cargas para canetas, minas para lápis e lapiseiras.	Baixo	CE002

Fumo

Atividades	PPIM	Critérios	
28.11.99	Preparação do fumo em folha, em rolo ou em corda.	Médio	CE003
28.31.99	Fabricação de charutos e cigarilhas.	Baixo	CE002
28.21.99	Fabricação de cigarros, de fumos desfiados e de fumo em pó.	Baixo	CE002
30.96.99	Fabricação de filtros para cigarros.	Baixo	CE002

Madeira

Atividades	PPIM	Critérios	
15.12.98	Produção de madeira folheada, aglomerada, prensada e compensada.	Baixo	CE002
15.11.98	Produção de madeira bruta desdobrada (pranchas, pranchões, tábuas, barrotes, caibros, vigas, sarrafos, tacos e parquet para assoalho, tábuas para forro e assoalho, aplainados para caixas e engradados e semelhantes) e de madeira resserrada.	Baixo	CE002
15.91.99	Beneficiamento de madeira (tratamento químico)	Baixo	CE002
15.21.55	Fabricação de estruturas de madeira e de vigamentos para construção.	Baixo	CE002
15.81.50	Produção de carvão vegetal.	Médio	CE003
15.56.15	Fabricação e montagem de artefatos de madeira.	Insignificante	CE001

Minerais não metálicos

Atividades	PPIM	Critérios	
10.76.99	Fabricação de espelhos.	Baixo	CE002
10.75.99	Fabricação de bases de cerâmica, de velas filtrantes, de louças para serviço de mesa e de outros artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística.	Baixo	CE002
10.64.99	Fabricação de calhas, cantoneiras, sancas, florões, imagens, estatuetas e outros ornatos de gesso e estuque.	Insignificante	CE001
10.72.99	Fabricação de vidro modelado, comum ou de segurança.	Médio	CE003
10.81.60	Beneficiamento e preparação de calcário, inclusive a produção de pó de calcário.	Baixo	CE002
10.22.99	Fabricação de cal hidratada ou extinta.	Médio	CE003
10.71.99	Fabricação de vidro plano comum, vidro plano de segurança, vidro em barras, tubos e outras formas.	Médio	CE003
10.11.99	Britamento de pedras.	Baixo	CE002
10.81.40	Beneficiamento e preparação de talco ou estearita.	Baixo	CE002
10.91.99	Fabricação de artigos de grafita - lubrificantes, cadinhos, etc.	Baixo	CE002
10.14.99	Execução de esculturas e outros trabalhos em alabastro, mármore, ardósia, granito e outras pedras (imagens, túmulos, etc.).	Baixo	CE002
10.81.80	Beneficiamento e preparação de pigmentos (ocras, terras e corantes minerais).	Médio	CE003

30.31.99	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas.	Insignificante	CE001
10.78.50	Fabricação de artefatos de lã (fibra) de vidro, exceto os artefatos de material plástico nos quais a fibra é usada como reforço de estrutura.	Médio	CE003
10.73.10	Fabricação artesanal de vasilhames e estruturas de vidro.	Baixo	CE002
30.94.99	Fabricação de giz escolar.	Baixo	CE002
10.61.60	Fabricação de artefatos de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, bancos, mesa de pia, etc.).	Baixo	CE002
10.62.99	Preparação de concreto, argamassa e reboco.	Baixo	CE002
10.43.99	Fabricação de azulejos, calhas, cantos, rodapés e semelhantes.	Baixo	CE002
10.78.10	Fabricação de lã (fibra) de vidro.	Médio	CE003
10.52.99	Fabricação de cimento.	Médio	CE003
00.51.70	Pelotização de carvão mineral.	Médio	CE003
10.61.20	Fabricação de artefatos de cimento ou fibrocimento - ladrilhos, mosaicos, caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, estacas, postes, dormentes, vigas, tijolos, lajotas, guias, meios-fios, canos, manilhas, tubos e conexões.	Baixo	CE002
10.75.50	Fabricação de artigos de vidro refratário.	Médio	CE003
10.81.85	Beneficiamento e preparação de caulim.	Médio	CE003
10.51.99	Fabricação de clínquer.	Alto	CE004
10.13.99	Aparelhamento de mármore, ardósia, granito e pedras em chapas e placas - inclusive cantoneiras, pedras para tanques, pias, etc.	Baixo	CE002
00.51.50	Pelotização de minerais não metálicos, exceto combustíveis minerais.	Médio	CE003
10.44.10	Fabricação de material sanitário de cerâmica - pias, vasos sanitários, bidês, etc.	Médio	CE003
10.46.99	Fabricação de refratários aluminosos, silicosos, silico-aluminosos, grafitosos, pós-exotérmicos, chamote.	Médio	CE003
10.81.10	Beneficiamento e preparação de gesso ou gipsita.	Baixo	CE002
10.81.20	Beneficiamento e preparação de mica ou malacacheta.	Baixo	CE002
10.92.99	Fabricação de materiais abrasivos - lixas de papel ou de pano, rebolos de esmeril, pedras para afiar e semelhantes.	Baixo	CE002
10.81.50	Beneficiamento de fosfatos e nitratos naturais.	Baixo	CE002
10.23.99	Fabricação de cal de mariscos.	Baixo	CE002
10.41.99	Fabricação de telhas, tijolos, lajotas, vasilhames e outros artigos de material cerâmico ou de barro cozido, inclusive refratários.	Baixo	CE002
10.42.99	Fabricação de canos, manilhas, tubos e conexões; ladrilhos, mosaicos e pastilhas cerâmicas, vitrificados ou não, e outros artigos de grês e de material cerâmico.	Baixo	CE002
10.65.99	Fabricação de artigos de amianto ou asbestos, exceto artigos de vestuário.	Alto	CE004
10.12.99	Aparelhamento de pedras para construção (obras de cantaria).	Insignificante	CE001
10.81.70	Beneficiamento e preparação de amianto ou asbestos.	Alto	CE004
10.21.99	Fabricação de cal virgem.	Médio	CE003
10.81.30	Beneficiamento e preparação de quartzo ou cristal de rocha.	Baixo	CE002

Montagem de aparelhos, equipamentos e estruturas

Atividades	PPIM	Critérios	
30.12.98	Montagem de aparelhos, instrumentos e utensílios mecânicos, elétricos ou eletrônicos.	Insignificante	CE001
11.14.30	Montagem de instrumentos, utensílios e aparelhos de medida, não elétricos, sem pintura.	Insignificante	CE001
30.21.99	Montagem de aparelhos fotográficos e cinematográficos (máquinas fotográficas, filmadoras, projetores cinematográficos, projetores de slides, ampliadores e redutores de fotografia, etc.).	Insignificante	CE001
30.23.99	Montagem de instrumentos óticos (instrumentos de astronomia e cosmografia, máquinas de microfilmagem, microscópios, oftalmômetros, oftalmoscópios, optômetros, retinoscópios e semelhantes).	Insignificante	CE001
33.61.45	Montagem de estrutura e obras de pré-moldados e treliçados.	Insignificante	CE001
30.41.99	Montagem de instrumentos musicais, sem pintura.	Insignificante	CE001
11.14.55	Montagem de válvulas, registros, torneiras e sifões metálicos, sem pintura.	Insignificante	CE001
33.61.20	Montagem e instalação de elevadores e escadas rolantes para transporte de pessoas.	Insignificante	CE001

Papel e papelão

Atividades	PPIM	Critérios	
17.91.99	Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante.	Baixo	CE002
17.31.98	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, e cartão, impressos ou não, simples, plastificados ou de acabamento especial, inclusive de celofane.	Baixo	CE002

17.32.10	Preparo de papel (bobinas, rolos e resmas para embalagens) simples ou plastificado, inclusive litografado.	Baixo	CE002
17.21.15	Fabricação de papel, papelão, cartolina e cartão a partir da celulose, pasta mecânica, aparas de papel ou reaproveitamento de papel.	Baixo	CE002
17.23.99	Fabricação de papel aluminizado, prateado, dourado, etc.	Baixo	CE002
17.19.10	Fabricação de pasta mecânica e polpa de madeira.	Médio	CE003
17.11.99	Fabricação de celulose de madeira, fibra, bagaço de cana ou outros materiais, ao sulfato ou ao sulfito, branqueada ou não - inclusive celulose semiquímica.	Médio	CE003

Plásticos

Atividades	PPIM	Critérios	
23.11.30	Fabricação de fita rafia de polipropileno, polietileno, e outras matérias plásticas.	Baixo	CE002
23.11.40	Fabricação de cordoalha de material plástico.	Baixo	CE002
23.11.15	Fabricação de laminados planos ou tubulares de material plástico.	Baixo	CE002
23.16.99	Produção de grânulos de plástico reciclado.	Baixo	CE002
23.71.99	Pigmentação ou tingimento e outros beneficiamentos de material plástico.	Baixo	CE002
23.81.99	Fabricação de artigos de material plástico reforçados com fibra de vidro.	Médio	CE003
23.51.98	Fabricação de artigos e peças de material plástico.	Baixo	CE002
23.12.99	Fabricação de espuma de material plástico expandido em blocos e lâminas.	Baixo	CE002
23.61.99	Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico, com reforço de qualquer material.	Baixo	CE002

Produtos alimentares e bebidas

Atividades	PPIM	Critérios	
26.98.75	Fabricação de farinha de peixe.	Médio	CE003
27.42.99	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais.	Baixo	CE002
26.94.99	Fabricação de vinagre (de vinho, álcool, frutas, etc.).	Baixo	CE002
26.11.10	Preparação de refeições e alimentos conservados.	Baixo	CE002
26.81.98	Fabricação de massas alimentícias, biscoitos e preparados para bolos, pudins e gelatina em pó.	Insignificante	CE001
27.32.99	Fabricação de malte.	Médio	CE003
27.11.98	Fabricação de vinhos.	Baixo	CE002
34.91.99	Destilação de álcool e/ou fabricação de açúcar de usina.	Médio	CE003
27.43.98	Fabricação de sucos de frutas, legumes e outros vegetais, inclusive concentrados.	Baixo	CE002
26.98.80	Fabricação de farinha de penas de aves.	Médio	CE003
26.31.98	Preparação do pescado, inclusive em conservas.	Baixo	CE002
26.21.05	Abate de animais e preparação de carne.	Médio	CE003
26.11.50	Produção de refeições para consumo fora dos locais de fabricação.	Baixo	CE002
26.14.99	Fabricação de doces em massa ou em pasta.	Baixo	CE002
26.71.98	Fabricação de salgadinhos e produtos de padaria e confeitaria.	Insignificante	CE001
26.93.99	Preparação do sal de cozinha (refino, moagem, etc.).	Baixo	CE002
26.97.99	Fabricação e preparação de produtos dietéticos, exceto leite e adoçantes.	Baixo	CE002
26.22.99	Preparação de conservas de carne e produtos de salsicharia.	Baixo	CE002
27.31.99	Fabricação de cervejas e chopes, inclusive levedo de cerveja.	Médio	CE003
26.13.99	Preparação de especiarias e condimentos.	Baixo	CE002
27.41.99	Fabricação de refrigerantes.	Baixo	CE002
27.21.10	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar em escala industrial.	Baixo	CE002
26.92.99	Fabricação de sorvetes, bolos e tortas gelados.	Baixo	CE002
26.91.75	Produção de manteiga de cacau, cacau em massa e outros derivados do beneficiamento do cacau.	Baixo	CE002
26.43.99	Fabricação de laticínios - manteiga, queijos, leite condensado, evaporado ou em pó, leite maltado, farinhas lácteas, iogurtes, coalhada, creme fresco e conservado, lactose e semelhantes.	Baixo	CE002
27.21.20	Fabricação artesanal de aguardente de cana-de-açúcar.	Baixo	CE002
27.23.99	Fabricação de licores e bebidas alcoólicas diversas (amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes).	Baixo	CE002
26.91.10	Refinação de óleos vegetais.	Baixo	CE002
26.98.50	Fabricação de farinha de carne, osso e sangue.	Médio	CE003
26.54.99	Fabricação de glicose de açúcar.	Baixo	CE002
26.12.10	Produção de conservas de frutas e legumes.	Baixo	CE002
26.02.98	Fabricação de farinhas diversas - trigo, milho, mandioca, aveia, etc.	Baixo	CE002
26.96.99	Fabricação de gelo.	Baixo	CE002

27.21.50	Fabricação de aguardentes de melado de cana, frutas, cereais e outras matérias-primas - conhaque, rum, uísque, genebra, gim, vodca, bagaceira, etc.	Baixo	CE002
26.91.50	Preparação de gorduras vegetais para alimentação.	Baixo	CE002
26.61.98	Fabricação de balas, caramelos, bombons, chocolates e gomas de mascar.	Baixo	CE002
27.97.10	Fabricação de sais artificiais para águas minerais.	Baixo	CE002
26.01.98	Beneficiamento de produtos alimentares diversos, de origem vegetal.	Baixo	CE002
26.52.99	Refinação e moagem de açúcar.	Baixo	CE002
26.98.10	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.	Baixo	CE002
26.07.98	Fabricação de amidos e féculas de trigo, milho, mandioca, araruta, centeio, cevada, arroz, batata, coco, etc.	Baixo	CE002
26.03.55	Torrefação e moagem de produtos alimentares diversos de origem vegetal.	Médio	CE003
26.42.98	Preparação do leite - resfriamento, pasteurização ou homogeneização, rehidratação etc.	Baixo	CE002
26.95.99	Fabricação de fermentos e leveduras.	Baixo	CE002
26.04.15	Fabricação de café ou mate solúvel.	Baixo	CE002

Produtos farmacêuticos e veterinários

Atividades	PPIM	Critérios	
21.13.99	Fabricação de produtos homeopáticos.	Baixo	CE002
21.11.99	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, não dosados.	Médio	CE003
21.12.99	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários dosados.	Baixo	CE002

Química (inclui agrotóxicos e fertilizantes)

Atividades	PPIM	Critérios	
20.21.50	Fabricação de plastificantes.	Médio	CE003
20.72.10	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e secantes.	Médio	CE003
20.92.99	Fabricação de substâncias tanantes e mordentes - ácido tânico, extrato de acácia negra, barbatimão, mangue, quebracho, pau-campeche, etc.	Baixo	CE002
20.72.50	Fabricação de massas para pintura e acabamento e para vidraceiros.	Baixo	CE002
20.63.99	Fabricação de substâncias ativas e de formulações de agrotóxicos - fitossanitários, fitossanitários de uso não agrícola, desinfestantes domissanitários de uso profissional e de venda livre, pesticidas de uso veterinários e sementes tratadas, pesticidas org	Médio	CE003
20.51.99	Fabricação de soluções concentradas de essências aromáticas naturais ou artificiais, em graxas ou óleos fixos.	Médio	CE003
20.93.10	Transformação de gases (estado físico).	Baixo	CE002
20.99.99	Fabricação de produtos químicos diversos - cargas para extintores de incêndio, reveladores e fixadores preparados para fotografia, solução para baterias, fluídos para freios, desincrustantes para caldeiras, reagentes para análises, corantes para microscop	Baixo	CE002
20.31.25	Fabricação de explosivos e detonantes.	Médio	CE003
20.93.60	Separação de gases.	Baixo	CE002
20.73.99	Fabricação de pigmentos e corantes.	Médio	CE003
22.31.99	Fabricação de velas de cera, sebo, estearina, etc.	Baixo	CE002
20.11.10	Fabricação de gasolina, querosene, óleo combustível, gás liquefeito de petróleo, ceras, parafina, vaselina, aguarrás, coque de petróleo, etc.	Alto	CE004
20.12.10	Fabricação de produtos petroquímicos primários (etanol, bissulfeto de carbono, propileno-tetrâmero, butadieno, isopreno, acetileno, ciclohexano, benzeno, tolueno, xilenos, naftaleno refinado, etilbenzeno, bicloreto de etileno, metanol, butanol secundário,	Alto	CE004
20.12.50	Fabricação de produtos petroquímicos intermediários (glicerina bruta e refinada, ácido nítrico, ácido cianídrico, amoníaco comercial ou fertilizante, estireno, dodecilbenzeno. tetracloroeto de carbono, cloreto de vinila - monômero, etilenoglicol, fenol, me	Alto	CE004
20.31.50	Fabricação de fósforos de segurança.	Médio	CE003
20.11.50	Fabricação de matérias petroquímicas básicas (produtos aromáticos em bruto e concentrados, concentrados aromáticos naftalênicos, demais resíduos aromáticos, gases residuais, etileno, propileno, butileno, etc.).	Alto	CE004
20.91.99	Fabricação de adesivos, gomas adesivas, colas e substâncias afins.	Baixo	CE002
20.21.10	Fabricação de matérias plásticas sob a forma de resinas, emulsões, dispersões, soluções, grãos, pó, escamas e semelhantes, inclusive polimerização de matérias plásticas para extrusão de fios sintéticos.	Médio	CE003
20.41.98	Produção de óleos e ceras vegetais.	Baixo	CE002
20.16.10	Fabricação de óleos e graxas lubrificantes.	Alto	CE004
20.01.35	Fabricação de produtos químicos orgânicos.	Médio	CE003

20.81.99	Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo - adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados, potássicos; fosfato bicálcico, superfosfato simples e triplo, outros adubos e fertilizantes mesclados, compostos, complexos, corretivos do solo e s	Médio	CE003
20.22.15	Fabricação de fios, cabos e filamentos contínuos e fibras cortadas, artificiais e sintéticos.	Baixo	CE002
20.31.75	Fabricação de artigos pirotécnicos.	Médio	CE003
20.15.99	Fabricação de asfaltos - cimento asfáltico, asfalto diluído, emulsões asfálticas e concreto asfáltico.	Médio	CE003
20.01.25	Fabricação de produtos químicos inorgânicos.	Médio	CE003
20.43.99	Produção de óleos, gorduras e ceras de origem animal.	Médio	CE003
20.31.10	Fabricação de pólvoras.	Médio	CE003
20.01.45	Fabricação de produtos químicos organo-inorgânicos.	Médio	CE003
20.44.50	Produção de outros derivados da destilação da madeira (alcatrão, creosoto, terebentina, etc.), inclusive carvão ativo de nó de pinho.	Médio	CE003
20.93.50	Mistura de gases.	Baixo	CE002
20.01.15	Produção de elementos químicos - metalóides do grupo halogênio, metalóides do grupo do oxigênio, carbono e metalóides do grupo do carbono e do azoto, metais alcalinos e alcalino-terrosos e outros elementos químicos.	Médio	CE003
20.23.99	Fabricação de elastômeros e látex sintéticos.	Médio	CE003
20.71.15	Fabricação de tintas em geral.	Baixo	CE002

Reparação e manutenção de veículos e equipamentos

Atividades	PPIM	Critérios	
14.72.99	Reparação e manutenção de aviões e de turbinas e motores de aviação.	Baixo	CE001
12.82.10	Reparação e manutenção de caldeiras geradoras de vapor.	Baixo	CE001
14.23.99	Reparação de veículos ferroviários, inclusive caldeiras e motores.	Baixo	CE001
13.91.15	Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.	Baixo	CE001
55.21.15	Lanternagem e pintura de veículos automotores.	Baixo	CE001
14.34.99	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores.	Baixo	CE001
12.82.25	Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.	Baixo	CE001
55.21.10	Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.	Baixo	CE001

Serviços auxiliares de natureza industrial

Atividades	PPIM	Critérios	
11.83.99	Revestimento de tubos, canos, chapas, etc. com material plástico.	Insignificante	CE001
31.29.40	Limpeza e recuperação de tanques e semelhantes.	Baixo	CE001
31.29.35	Jateamento.	Médio	CE037
31.29.15	Recuperação de sucatas em geral.	Baixo	CE001
31.12.99	Produção de ar comprimido para serviço e para ferramentas.	Médio	CE100
31.13.99	Produção de energia calorífica.	Médio	CE100
30.42.99	Reprodução de discos para fonógrafos, reprodução de fitas magnéticas gravadas (músicas, textos, etc.).	Insignificante	CE001
31.15.99	Produção de vapor industrial.	Médio	CE100
31.14.99	Produção de frio industrial - exclusive gelo.	Médio	CE100
16.92.98	Acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e operações similares).	Baixo	CE002
10.93.99	Decoração, lapidação, gravação, espelhação, bisotagem e outros trabalhos em louças, vidros e cristais.	Insignificante	CE001
31.29.31	Pintura industrial.	Baixo	CE002
25.51.98	Confecção de artigos de tecidos diversos, sem tingimento ou estampa.	Insignificante	CE001
25.71.98	Confecção de artigos de tecidos diversos, com tingimento ou estampa.	Baixo	CE002
31.29.10	Corte de metais.	Insignificante	CE001
11.82.99	Serviços de galvanotécnica (cobreamento, cromagem, douração, estanhagem, zincagem, niquelagem, prateação, chumbagem, esmaltagem e serviços afins).	Médio	CE003
12.81.99	Serviços industriais de usinagem (torno, fresa, etc.), soldas e semelhantes.	Baixo	CE002

Serviços editorial e gráficos

Atividades	PPIM	Critérios	
29.22.98	Impressão tipográfica, litográfica e off-set em papel, papelão, cartolina e em outros materiais, com sistema de secagem.	Médio	CE003
29.91.99	Produção de matrizes para impressão (clichês, estéreos, galvanos, fotolitos, composições de linotipo e monotipo e outras matrizes para impressão).	Baixo	CE097
29.11.15	Edição de livros, revistas e jornais.	Baixo	CE001

29.84.99 Pautação, encadernação, douração, plastificação e execução de trabalhos similares. **Insignificante** **CE001**

Siderúrgica e metalúrgica

Atividades	PPIM	Critérios
11.01.11	Alto	CE004
11.04.98	Baixo	CE002
11.18.10	Baixo	CE002
11.11.99	Alto	CE004
12.19.98	Baixo	CE002
11.19.50	Baixo	CE002
11.07.98	Baixo	CE002
11.03.99	Alto	CE004
12.11.98	Baixo	CE002
11.92.99	Médio	CE003
11.41.98	Médio	CE003
11.61.50	Insignificante	CE001
30.34.99	Baixo	CE002
11.12.99	Médio	CE003
11.91.99	Baixo	CE002
11.01.12	Alto	CE004
00.53.99	Alto	CE004
11.18.50	Baixo	CE002
11.31.99	Baixo	CE002
12.31.98	Baixo	CE002
00.51.10	Alto	CE004
11.05.98	Baixo	CE002
11.02.99	Alto	CE004
11.01.75	Alto	CE004
12.91.98	Baixo	CE002
11.19.10	Baixo	CE002
12.92.98	Médio	CE003
11.43.99	Baixo	CE002
11.81.99	Médio	CE003
11.01.10	Alto	CE004
11.01.50	Alto	CE004
11.14.20	Baixo	CE002
11.14.15	Baixo	CE002

Têxteis e confecções

Atividades	PPIM	Critérios
24.12.10	Baixo	CE002
24.32.99	Insignificante	CE001
24.29.99	Baixo	CE002
24.21.55	Baixo	CE002
24.41.98	Baixo	CE002
24.11.99	Baixo	CE002

GRUPO OBRAS E CONSTRUÇÕES

Obras de construção civil

Atividades	PPIM	Critérios
33.32.12	Médio	CE006
33.11.99	Insignificante	CE007
33.61.25	Médio	CE102
31.30.11	Baixo	CE098
33.51.90	Baixo	CE076

33.51.60	Implantação de loteamento industrial/comercial.	Baixo	CE008
33.51.80	Construção de bacia de acumulação de água.	Baixo	CE076
33.11.50	Implantação de empreendimentos turísticos.	Médio	CE009
33.32.20	Construção de passarelas, pontilhões de madeira, metálicos e semelhantes.	Insignificante	CE006
33.61.05	Realização de serviços geotécnicos, exceto as intervenções de conservação ou melhoria, nos limites da faixa de domínio de rodovias.	Baixo	CE094
33.32.11	Construção de pontes e viadutos.	Médio	CE006
33.51.70	Parcelamento do solo para assentamento rural.	Baixo	CE028
33.51.20	Implantação de áreas de recreação pública e privada, tais como, parques, estádios, ginásios poliesportivos.	Médio	CE009
33.51.50	Implantação de loteamento residencial, comercial e misto.	Insignificante	CE008
33.81.20	Manutenção e reparação de grandes estruturas e obras de arte.	Insignificante	CE094

Obras de estruturas, serviços geotécnicos, derrocamentos e demolições de obras de arte

Atividades	PPIM	Critérios
33.71.99	Baixo	CE005
33.71.90	Médio	CE034
33.61.12	Insignificante	CE005

Obras hidráulicas e de drenagem

Atividades	PPIM	Critérios
33.31.20	Insignificante	CE044
33.61.56	Alto	CE032
33.31.19	Baixo	CE045
33.81.40	Insignificante	CE081
33.81.35	Insignificante	CE081
33.31.18	Insignificante	CE081
33.31.13	Baixo	CE047
33.31.05	Alto	CE046
33.22.50	Médio	CE011
33.31.16	Baixo	CE043
33.61.54	Médio	CE010
33.31.08	Alto	CE012
33.61.53	Baixo	CE010

Obras lineares – vias e dutos

Atividades	PPIM	Critérios
33.23.31	Médio	CE104
33.23.50	Baixo	CE104
33.21.10	Alto	CE014
33.21.06	Insignificante	CE013
33.23.30	Alto	CE104
33.21.15	Alto	CE014
33.23.45	Médio	CE104
33.21.05	Médio	CE013
33.21.04	Alto	CE013
33.51.11	Insignificante	CE013
33.81.50	Insignificante	CE013
33.21.07	Insignificante	CE013
33.61.30	Baixo	CE013
33.21.16	Baixo	CE014
33.21.09	Baixo	CE014
33.21.08	Médio	CE014

Portos, aeroportos, rodoviárias e terminais (exceto de petróleo, derivados e gás)

Atividades	PPIM	Critérios
55.41.05	Médio	CE015
33.22.30	Médio	CE015

33.22.20	Implantação ou ampliação de terminais marítimos.	Médio	CE015
33.22.10	Implantação ou ampliação de terminais portuários.	Médio	CE015
33.21.23	Implantação ou ampliação de heliporto.	Médio	CE016
33.21.24	Implantação ou ampliação de heliponto.	Baixo	CE016
33.21.25	Implantação ou ampliação de terminais rodoviários.	Baixo	CE017
33.21.22	Implantação ou ampliação de terminais aeroportuários de passageiros	Baixo	CE016

GRUPO PETRÓLEO E GÁS

Implantação e operação de atividades de extração, beneficiamento, envasamento e transporte dutoviário de petróleo, derivados e gás.

Atividades	PPIM	Critérios	
20.14.98	Fabricação de gás de nafta.	Alto	CE004
33.23.20	Implantação ou ampliação de gasodutos.	Insignificante	CE063
33.23.11	Reforma ou manutenção de oleodutos.	Médio	CE064
31.21.30	Envasamento de óleos lubrificantes e combustíveis.	Baixo	CE002
31.17.35	Distribuição de gás natural a baixas e médias pressões (ramais de distribuição).	Insignificante	CE063
47.33.53	Transporte marítimo de gás liquefeito de petróleo (GLP).	Médio	CE062
33.23.10	Implantação ou ampliação de oleodutos.	Alto	CE064
47.33.55	Transporte marítimo de gás natural liquefeito (GNL).	Médio	CE085
47.33.70	Transferência entre navios (abastecimento) com óleo de bunker.	Médio	CE062
31.22.21	Estocagem de óleo diesel marítimo	Insignificante	CE019
31.22.26	Estocagem de gasolina e óleo diesel terrestre.	Insignificante	CE019
47.33.52	Transporte marítimo de derivados líquidos de petróleo.	Alto	CE062
47.51.11	Transporte dutoviário de petróleo e derivados líquidos e GLP (oleodutos).	Médio	CE064
33.23.21	Reforma ou manutenção de gasodutos.	Insignificante	CE063
31.22.30	Estocagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) não fracionado.	Insignificante	CE019
33.90.20	Implantação ou ampliação de estações de compressão de gás.	Baixo	CE103
47.51.15	Transporte dutoviário de gás natural a médias e altas pressões (gasodutos).	Insignificante	CE063
31.22.31	Estocagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado (em botijões).	Insignificante	CE019
33.22.35	Implantação ou ampliação de terminais aquaviários de petróleo e derivados.	Médio	CE015
47.33.60	Transbordo entre navios de petróleo e derivados líquidos.	Médio	CE062
31.22.22	Estocagem de óleos lubrificantes	Insignificante	CE019
31.22.10	Estocagem de álcool carburante.	Insignificante	CE019
20.11.20	Processamento de gás natural.	Alto	CE004
35.21.14	Implantação ou ampliação de pontos de entrega de gás natural (city gates).	Baixo	CE103
47.33.54	Transporte marítimo de gás natural.	Médio	CE085
31.22.23	Estocagem de graxas e outros derivados do refino de petróleo	Insignificante	CE019

GRUPO SANEAMENTO

Implantação e operação de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, processamento e disposição de resíduos sólidos urbanos.

Atividades	PPIM	Critérios	
35.31.06	Implantação de captação de água sem barragem de nível.	Insignificante	CE040
35.51.90	Remediação de vazadouro com operação concomitante.	Médio	CE079
31.11.14	Produção de água tratada para fins industriais.	Insignificante	CE105
35.41.12	Implantação e ampliação de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário.	Insignificante	CE041
35.53.10	Implantação, ampliação e operação de Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos - ETR.	Baixo	CE049
35.51.60	Tratamento de chorume.	Baixo	CE080
35.45.10	Aproveitamento de biogás de ETE com geração de energia.	Médio	CE122
35.51.50	Implantação, operação e ampliação de aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos.	Médio	CE051
35.52.20	Desidratação de resíduos sólidos urbanos por processo de microondas, com produção de briquetes.	Baixo	CE050
35.31.12	Implantação e ampliação de sistema de tratamento de água.	Insignificante	CE040
31.11.15	Captação e adução de água para fins industriais.	Insignificante	CE105
31.23.62	Incineração de resíduos sólidos urbanos (lixo).	Alto	CE059
35.52.10	Processamento de resíduos sólidos urbanos por pré-hidrólise, com produção de celulignina.	Médio	CE052
35.41.15	Tratamento de esgoto sanitário em unidades de tratamento primário.	Insignificante	CE041
35.41.13	Implantação e ampliação de sistema de tratamento de esgoto sanitário com lançamento através de emissário submarino.	Médio	CE042
35.31.07	Construção de barragem para captação de água.	Baixo	CE046

35.31.10	Tratamento de água potável.	Baixo	CE040
35.41.14	Tratamento de esgoto sanitário em estação de tratamento secundário ou terciário.	Baixo	CE041
35.54.20	Queima de biogás de resíduos sólidos urbanos, com geração de energia.	Baixo	CE051
35.41.16	Manutenção e reparação de elevatórias, coletores e redes de esgoto sanitário.	Insignificante	CE087
35.31.20	Implantação e ampliação de sistema de abastecimento de água.	Insignificante	CE040
35.51.40	Processamento de resíduos sólidos urbanos - triagem, reciclagem e compostagem.	Insignificante	CE048
35.31.21	Implantação e ampliação de adutora de água potável.	Insignificante	CE040
35.44.10	Manutenção e reparação de estações de tratamento de esgoto sanitário.	Insignificante	CE087
35.31.15	Manutenção e reparação de estações de tratamento de água.	Baixo	CE086
35.31.08	Captação de água de poço, exceto água mineral.	Insignificante	CE105
33.31.14	Implantação de sistemas de microdrenagem em área urbana.	Insignificante	CE043
35.31.22	Implantação e ampliação de rede de distribuição de água potável.	Insignificante	CE040
35.51.80	Remediação de vazadouro para encerramento.	Baixo	CE053

GRUPO SERVIÇOS

Abastecimento de veículos e máquinas

Atividades	PPIM	Critérios	
55.31.20	Abastecimento de aeronaves em terminais aeroportuários.	Baixo	CE060
55.21.35	Abastecimento de combustíveis líquidos em postos marítimos com tanques subterrâneos.	Baixo	CE060
55.25.10	Reforma de postos, com troca de tanques.	Baixo	CE060
55.21.33	Abastecimento de combustíveis líquidos em postos flutuantes.	Baixo	CE060
55.21.45	Abastecimento de veículos e máquinas em pontos de abastecimento com tanque subterrâneo.	Baixo	CE060
55.25.20	Reparação e manutenção de postos de combustíveis líquidos e GNV.	Baixo	CE060
55.21.40	Abastecimento de veículos e máquinas em pontos de abastecimento com tanque de superfície ou elevado.	Baixo	CE060
31.30.12	Remediação de área contaminada.	Baixo	CE098
55.21.32	Abastecimento de GNV.	Baixo	CE060
55.21.31	Abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos.	Baixo	CE060
55.21.30	Abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos e de GNV.	Baixo	CE060

Estocagem, tratamento e disposição de resíduos (exceto resíduos sólidos urbanos)

Atividades	PPIM	Critérios	
31.22.80	Estocagem de resíduos perigosos (Classe I).	Baixo	CE056
31.22.85	Estocagem de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.	Insignificante	CE056
20.46.20	Recuperação de gorduras animais.	Baixo	CE078
31.23.52	Aterro de resíduos industriais da Classe II.	Médio	CE058
31.23.51	Aterro de resíduos industriais da Classe I.	Alto	CE058
31.22.82	Estocagem de resíduos não perigosos (Classe II).	Baixo	CE056
20.17.10	Re-refino de óleos lubrificantes usados ou contaminados, inclusive óleos queimados.	Alto	CE078
31.23.22	Tratamento de resíduos da Classe II, exceto incineração.	Baixo	CE083
31.23.80	Tratamento de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.	Baixo	CE077
31.22.34	Estocagem de produtos não perigosos.	Insignificante	CE056
31.23.26	Tratamento de resíduos de serviços de saúde, exceto incineração (autoclavagem).	Baixo	CE082
31.23.63	Incineração de resíduos industriais das classes I e II.	Alto	CE059
31.22.86	Estocagem de resíduos de demolição e construção (RDC) perigosos - Classe D.	Baixo	CE056
24.19.99	Recuperação de resíduos têxteis.	Insignificante	CE108
31.23.21	Tratamento de resíduos da Classe I, exceto incineração.	Baixo	CE083
31.23.67	Incineração de resíduos de serviços de saúde.	Médio	CE095
23.15.99	Regeneração de material plástico.	Baixo	CE108
31.23.75	Dessorção térmica de resíduos das Classes I e II.	Médio	CE084
31.23.70	Blendagem de resíduos industriais das classes I e II.	Médio	CE057
31.22.87	Estocagem de resíduos de serviços de saúde.	Baixo	CE056
31.22.33	Estocagem de produtos perigosos.	Baixo	CE056
20.17.20	Recuperação de solventes.	Alto	CE078
20.46.10	Recuperação de óleos vegetais.	Baixo	CE078
31.23.55	Aterro de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.	Baixo	CE071

Hospitais, laboratórios e lavanderias

Atividades	PPIM	Critérios
51.11.40	Insignificante	CE018
31.29.05	Insignificante	CE018
51.31.10	Insignificante	CE018
55.13.99	Insignificante	CE018
55.11.30	Insignificante	CE018
55.11.10	Insignificante	CE018
51.41.20	Insignificante	CE018
31.29.07	Insignificante	CE018
51.41.10	Insignificante	CE018
51.41.30	Insignificante	CE018
51.11.15	Insignificante	CE018
51.21.15	Insignificante	CE018
55.11.20	Insignificante	CE018
55.12.99	Insignificante	CE018
51.11.30	Insignificante	CE018

GRUPO TRANSPORTE RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO

Transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário de produtos e resíduos.

Atividades	PPIM	Critérios
47.61.30	Insignificante	CE123
47.64.10	Baixo	CE123
47.66.20	Baixo	CE055
47.66.15	Insignificante	CE123
47.61.10	Baixo	CE055
47.33.21	Médio	CE054
47.33.10	Alto	CE054
47.33.40	Alto	CE054
47.65.10	Médio	CE055
47.67.10	Baixo	CE123
47.71.10	Médio	CE055
47.13.10	Baixo	CE123
47.33.25	Médio	CE054
47.33.51	Alto	CE062
47.61.20	Baixo	CE123